

Interior

JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO
E, A QUEM POSSA INTERESSAR - EDITAL DE DEFERIMENTO DE
PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART 7º, § 1º c/c ART. 52 §1º
LEI 11.101/2005.

PROCESSO N. 0005489-72.2025.8.16.0017

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL (REQUERENTES): JR BOVINOS (CNPJ 10.926.027/0001-63); JR BOVINOS - FILIAL UMUARAMA (CNPJ 10.926.027/0002-44) e VF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALIMENTOS LTDA (CNPJ 35.715.490/0001-97) - TODOS CONJUNTAMENTE DENOMINADOS **GRUPO JR BOVINOS**

ADMINISTRADOR JUDICIAL: PANSIERI ADVOGADOS, CNPJ 07.810.223/0001-63

DATA DO AJUIZAMENTO: 07/03/2025

DATA DO DEFERIMENTO: 02/04/2025

DATA DE TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR: 02/04/2025

PRazo DE 15 DIAS

RESUMO DA INICIAL:

Trata-se de pedido de recuperação judicial ajuizado por JR BOVINOS (CNPJ 10.926.027/0001-63); JR BOVINOS - FILIAL UMUARAMA (CNPJ 10.926.027/0002-44) e VF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALIMENTOS LTDA (CNPJ 35.715.490/0001-97), ajuizado perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá. Suscitou que a crise do Grupo JR Bovinos decorre de um crescimento desordenado que elevou significativamente os custos operacionais, sem o suporte de capital de giro próprio, levando à intensificação da tomada de empréstimos e ao consequente aumento do endividamento. Esse cenário comprometeu a credibilidade das empresas junto às instituições financeiras, que entre 2024 e 2025 cortaram suas linhas de crédito, agravando ainda mais a situação. A documentação contábil confirma um processo de overinvestment, com aumento expressivo do passivo circulante e exposição a contratos de câmbio em dólar, ampliando os riscos financeiros. A esse quadro somou-se um contexto macroeconômico desfavorável, marcado pela alta do dólar, dos juros e da inflação, o que pressionou ainda mais o caixa da empresa. Diante da impossibilidade de negociação individual com os credores e da deterioração financeira, o Grupo optou pela recuperação judicial como meio de preservar suas atividades e buscar uma solução coletiva para seus débitos. O grupo requerente salientou que a viabilidade de processamento sob o fundamento de que enfrentam crise econômico-financeira, mas se mantêm viáveis, requerendo a preservação da atividade empresarial nos termos da Lei nº 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO QUE DEFERE O PROCESSAMENTO:

O Juízo havia em decisão liminar decidido por: indeferir o pedido de gratuidade da justiça; determinar a produção de constatação prévia para verificação do principal estabelecimento empresarial para fins de competência territorial, da configuração do grupo econômico e do modelo de consolidação aplicável (processual ou substancial), da regularidade da documentação nos termos dos arts. 48 e 51 da LREF; deferir tutela de urgência parcial, determinando a manutenção dos serviços essenciais à postulante (água, energia elétrica, telefonia e internet) sob pena de multa, com o objetivo de preservar a continuidade das atividades empresariais.

O laudo técnico apresentado no mov. 49 confirmou: que o efetivo centro de gestão e operação das requerentes está localizado em Umuarama/PR, onde se concentram estrutura física, colaboradores, estoques e direção empresarial, inexistindo atividade autônoma relevante nas sedes formais de Caraima/PR; que há plena unidade de gestão, contabilidade, patrimônio e operação entre as empresas, com utilização cruzada de bens, garantias e funcionários; que não existem elementos de separação funcional, econômica ou contábil que viabilizem a condução isolada dos pedidos ou das massas; que a documentação apresentada atende aos requisitos legais exigidos, não havendo indícios de fraude, simulação ou tentativa de burla ao regime falimentar.

A competência territorial foi fixada no juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, à medida que o estabelecimento principal se encontra em Umuarama/PR.

Foi deferida a consolidação substancial, ante a impossibilidade técnica e jurídica da separação dos ativos e passivos.

Foi declarada a essencialidade do veículo CAMINHÃO VW/24.330 CRC 6X2 VTR, ANO 2022, FAB 2023. Ante a necessidade deste para a continuidade do regular exercício da atividade econômica.

O grupo econômico apresentou documentação exigida nos arts. 48 e 51 da LREF. Inclusive contratos sociais atualizados, demonstrações financeiras dos últimos três exercícios, relação de credores e de empregados, extratos bancários, projeção de fluxo de caixa e laudo econômico-financeiro conforme detalhadamente verificado no laudo técnico. Ao depois, o grupo requerente está em efetiva atividade empresarial, apresenta uma estrutura física compatível com a operação em funcionamento. Assim, declaro comprovada a suficiência recuperacional, com aderência documental, ausência de elementos de fraude, e viabilidade de reorganização econômica do grupo

Deferido o processamento da recuperação judicial, com consolidação substancial entre JR BOVINOS LTDA. e VF PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., que passam a tramitar sob a denominação comum: GRUPO JR BOVINOS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL ATRAVÉS DO SÍTILO ELETRÔNICO <https://recuperaojudicial.pansieradvogados.com.br> ABA GRUPO JR BOVINOS, MENU DA DIREITA "HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS", PODENDO SER CONSULTADO O TUTORIAL NO SÍTILO ELETRÔNICO E AINDA NOS PRÓPRIOS AUTOS

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial, a empresa PANSIERI ADVOGADOS (CNPJ 07.810.223/0001-63) - representada pelo DR. FLÁVIO PANSIERI, com escritório profissional com endereço na Rua Xavier da Silva, 167 - São Francisco, Curitiba - PR, 80530-060, representada para efeito de assinatura do termo de compromisso por FLÁVIO PANSIERI, advogado OAB/ PR 31.150, com contato possível através do e-mail rjgrupojrbovinos@pansieradvogados.com.br e telefone/WhatsApp (61) 98213-0046.

A DOCUMENTAÇÃO QUE RELATIVA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS CREDORES, DEVEDORES OU SEUS SÓCIOS E DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://recuperaojudicial.pansieradvogados.com.br> ABA GRUPO JR BOVINOS.

RELAÇÃO DE CREDORES DO GRUPO JR BOVINOS (Classificação, Nome do Credor e Valor): VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS R\$ 51.408.319,00

CLASSE I - TRABALHISTA: TOTAL DA CLASSE I - R\$ 30.834,94;

(1) ADRIELE SOUZA SILVA - R\$ 172,52; (2) ANA PAULA RUA - R\$ 172,52; (3) ANDREIA ROMAO DO NASCIMENTO LEITE - R\$ 172,52; (4) ARTHUR BERNARDO NEGRINI - R\$ 207,39; (5) CARLOS HENRIQUE BINO - R\$ 172,52; (6) CLAUDIA APARECIDA SALES - R\$ 172,52; (7) CRISLAINE BORGES DA SILVA - R\$ 172,52; (8) DANIEL GONCALVES MEDEIROS - R\$ 172,52; (9) DOUGLAS GUIMARAES SANTANA - R\$ 172,52; (10) ELSON SABINO - R\$ 172,52; (11) EMOLIENE BENICIO DA SILVA - R\$ 172,52; (12) ENI BORGES FERREIRA - R\$ 21,74; (13) ESTEVAO IKEDA SALVIANO - R\$ 79,88; (14) FABIO ADRIANO LEME CLARO JUNIOR - R\$ 262,48; (15) FERNANDA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA - R\$ 252,25; (16) FERNANDO BUENO - R\$ 172,52; (17) FRANCISCO OLIVEIRA RECALDE - R\$ 444,78; (18) HESHILLEN DA SILVA ALEXANDRE - R\$ 172,52; (19) JOSE CLAUDIO LOPES DA SILVA - R\$ 172,52; (20) JOSE TEODORO DO NASCIMENTO - R\$ 250,80; (21) MARCELO LUCAS MARQUES BATISTA - R\$ 172,52; (22) MARCOS HENRIQUE BINO - R\$ 170,04; (23) MARCOS PAULO COUTINHO - R \$ 372,81; (24) MARIA DE SOUZA NUNES BARBOSA - R\$ 172,52; (25) MICHAEL YOUNG DE CASTRO SEGATTI - R\$ 416,67; (26) NANCY JEROME - R\$ 172,52; (27) PATRICIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - R\$ 172,52; (28) PAULO HENRIQUE SOARES BARREIRO - R\$ 485,38; (29) ROBERTO JOSE SANTANA - R\$ 172,52; (30) SHILET MURAT - R\$ 172,52; (31) VALERIA FREIRE - R\$ 172,52; (32) VANDERLEI BARROZO GOMES - R\$ 172,52; (33) JOSÉ SILVA - R\$ 14.847,41; (34) LEANDRO AP. DE SOUZA - R\$ 914,82; (35) MARCO ANTONIO ITABORAHY - R\$ 1.039,07; (36) RENAN DE PAULA DA SILVA - R\$ 172,52; (37) VILSON JUAREZ SIVERIS - R\$ 980,00; (38) ADONIAS DE OLIVEIRA - R\$ 346,70; (39) ANDERSON CEZAR DO CARMO - R\$ 172,98; (40) CLAUDEMIR SABINO - R\$ 218,45; (41) CLAUDEMIR SOARES DE MACEDO RIBEIRO - R\$ 325,27; (42) CLAUDINEI APARECIDO DAS NEVES ALMEIDA - R\$ 430,36; (43) DANIEL HENRIQUE GOMES - R\$ 509,71; (44) DENIS RODRIGUES DE NOVAES - R\$ 361,00; (45) EDILAINE RODRIGUES DIAS - R\$ 176,42; (46) JESSICA CRISTINA VIEIRA - R\$ 286,13; (47) JULIANA JULIA DE FIGUEIREDO - R\$ 186,52; (48) LINDOMAR SABINO - R \$ 315,21; (49) LUCIO APARECIDO ROMUALDO - R\$ 367,59; (50) MARTA VALIN DA SILVA - R\$ 178,38; (51) MATHEUS HENRIQUE DE ANDRADE ROSA - R\$ 303,49; (52) NIVALDO DA SILVA - R\$ 253,59; (53) PAULO AUGUSTO RAMOS - R \$ 362,36; (54) REGIANE MOREIRA VARGAS SANTOS - R\$ 199,45; (55) ROSELI WALTER DA SILVA - R\$ 270,45; (56) VIVIANE MARTINS DA SILVA - R\$ 511,86; (57) ZENILDO ANTONIO DE AGUIAR - R\$ 518,06.

CLASSE II - GARANTIA REAL: TOTAL DA CLASSE II - R\$ 17.923,55

(1) KK REFRIGERAÇÃO LTDA - R\$ 8.741,25 (valor total de 2 títulos); (2) NPA WEB SISTEMAS PARA INTERNET LTDA - R\$ 9.182,30 (valor total de 3 títulos).

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA: TOTAL DA CLASSE III - R\$ 39.139.291,40 e USD 1.714.895,13

(1) ADILSON SVERSUT BRANCO - R\$ 89.953,88; (2) ALAOR APARECIDO CORDEIRO DA SILVA E LUCENIL M GIL - R\$ 157.430,80; (3) ALBERTO JULIO ROMANINI MARIA FERREIRA DIAS ROMANINI - R\$ 40.519,95; (4) ANTONIO ROBERTO PASTORI/MARIA DE FATIMA PASTORI - R\$ 89.975,04; (5) APEBRUN COMERCIO DE CARNES LTDA - R\$ 1.050,00; (6) AVELINO BRAGAGNOLO S A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 7.453,60; (7) BANCO ABC BRASIL S.A. - R\$ 1.790.874,76; (8) BANCO ABC DO BRASIL S.A. - R\$ 1.429.391,60; (9) BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - R\$ 834.000,00; (10) BANCO SAFRA S A - R \$ 3.914.093,66; (11) BANCO SOFISA S.A - USD 104.047,12; (12) BARBOSA E CIA LTDA - R\$ 244.124,13; (13) BERFRIGO ALIMENTOS LTDA - R\$ 948,10; (14) BRUMON BRASIL LTDA - R\$ 1.270,10; (15) CELSO MARTINS PINTINHA - R\$ 451.165,74; (16) CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A - R\$ 578,80; (17) CHIAPETTI E CIA LTDA - R\$ 1.936,16; (18) CILSO GONCALVES DA SILVA E ELISABETE G R DA SILVA - R\$ 56.217,96; (19) CLAUDIO FASSINE LUCIA DE LIMA VIEIRA - R\$ 105.218,97; (20) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALIANÇA DE CARNES NOBRES - COOPER - R\$ 40.422,02; (21) COPEL DISTRIBUICAO S/A - R\$ 38.151,72; (22) CRARIVALDO BAILO E CELIA LOPES LOCANO BAILO - R\$ 204.494,04; (23) CYKLOP DO BRASIL EMBALAGENS LTDA - R\$ 1.593,60; (24) DERCIDES DE CARVALHO E MARIA ELIANE RORATO DE CARV - R\$ 370.765,59; (25) DIRCEU SILVEIRA DIAS - R\$ 600.000,00; (26) DISTRIBUIDORA DE CARNES L.R FORMOSA LTDA - R\$ 207,00; (27) DISTRIBUIDORA DE CARNES RIBEIRO LTDA - R\$ 1.725,50; (28) BALDISSERA CENTRAL DE TRANS DE RESÍDUOS SIC LTDA - R\$ 4.558,79; (29) E TRIVILIN & TRIVILIN LTDA - R

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

\$ 1.789,47; (30) EDVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - R\$ 85.218,19; (31) ELENICE RODRIGUES PEGO E JOSE ALBERTO RODRIGUES DIAAS - R\$ 509.708,75; (32) ELETRO PAINEL COM. MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 2.178,96; (33) ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 488,41; (34) ELISA SHIMABUKURO IKUTA E MARISA SHIMABUKURO KUSAKAWA - R\$ 178.334,51; (35) ELVES CARLOS DE SOUZA - R\$ 1.440.179,25; (36) ELZA MARIA POZZOBOM CASTALDO E OUTROS - R\$ 1.664.030,10; (37) MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI- CASCAVEL - R\$ 396,24; (38) ALL REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 1.700.000,00; (39) EURO AMERICA ASSESS DESPACHOS E TRANSPS LTDA - R\$ 103.451,97; (40) EVERALDO MAPRIN DA SILVA E KATIA BARTISTA BORGES - R\$ 63.945,51; (41) F.M. PNEUS LTDA - R\$ 1.640,00; (42) FABIO ADRIANO LEME CLARO JUNIOR - R\$ 262,48; (43) FAMILIA COSTA COML. DE ALIM. LTDA. - R\$ 417.037,50; (44) FATIMA DO N BONGIORNO - R\$ 156.652,65; (45) SIDNEY JOSÉ FERREIRA JUNIOR - R\$ 1.251.015,10; (46) FRANCA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 115.952,50; (47) FRIANA FRIGORIFICO ANA CAROLINA LTDA - R\$ 428.400,00; (48) FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 5.408,89; (49) FRIGORIFICO ARGUS LTDA - R\$ 439.814,53; (50) FRIGORIFICO EL GOLLI LTDA - R\$ 1.365,00; (51) GAD - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 240,00; (52) GIBSON DECOSIMO - R\$ 239.442,07; (53) HERVERSON PINHEIRO DOS SANTOS - R\$ 43.451,75; (54) ISABEL CRISTINA ZAFANELLI RODRIGUES - R\$ 354.181,81; (55) ISMAEL ZANDONA E MARINA NOVATO DA LUZ ZANDONA - R\$ 83.153,79; (56) J.G. MANZANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 7.241,32; (57) J.MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA - R\$ 6.406,47; (58) JOAO CARLOS POZZOBOM - R\$ 575.656,80; (59) JOAO HENRIQUE SOUZA VILELA CARVALHO - R\$ 82.114,53; (60) JOAO MARCOS PEDRO ROSA - R\$ 75.327,00; (61) JOAO PEREIRA ROSA - R\$ 82.829,76; (62) JOAO SALA - R\$ 215.638,26; (63) JOAQUIM DE OLIVEIRA QUEIROZ - R\$ 233.075,23; (64) JOAQUIM FERNANDES M. FILHO - R\$ 368.987,70; (65) JORGE CERANTO E MARIA APARECIDA ALVES CERANTO - R\$ 184.656,28; (66) JOSE ADAILTON DE S LIMA - R\$ 61.506,68; (67) JOSE ADAILTON DE S LIMA E CELIA MARIA DOS SANTOS - R\$ 87.033,37; (68) JOSE DAURI BARRIN - R\$ 91.105,67; (69) JOSE LUCIO GUIMARAES - R\$ 225.956,51; (70) JOSE VALDIR BARRAVIEIRA - R\$ 163.625,15; (71) JOSE VALDIR BARRAVIEIRA E LAIRCE APARECIDA IGNACIO - R\$ 687.385,56; (72) LANALI - LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS SS-EPP - R\$ 319,66; (73) LINO MANUEL MARQUES MEIRINHO - R\$ 157.871,39; (74) LOURIVAL FASSINE E SANDRA AP. DE CASTRO FASSINE - R\$ 105.218,97; (75) AUTO POSTO PR 323 LTDA - R\$ 17.631,38; (76) M L B IND. E COM. DE SOFA CAMA LTDA - R\$ 5.110,32; (77) AMILIO FASSINE, MARINETE BARREIROS FASSINE E OUTROS - R\$ 210.554,42; (78) MICHAEL DOMINGUES - R\$ 850,00; (79) MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA. - R\$ 3.458,50; (80) NERI DO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 690.452,05; (81) NET SET LOCOES DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 199,00; (82) NZ TRANSPORTE LTDA - R\$ 6.000,00; (83) PASCOAL DOMINGOS - R\$ 97.180,53; (84) PAULO DE OLIVEIRA QUEIROZ - R\$ 163.764,96; (85) PAULO HENRIQUE SOARES BARREIRO - R\$ 485,38; (86) PAULO SERGIO GAZIM E JANETE ELEN SALDANHA GAZIM - R\$ 162.145,95; (87) PEDRO SERGIO MARTINS - R\$ 87.003,81; (88) PEDRO SERGIO MARTINS E VERANDA CARDOSO P. - R\$ 128.738,90; (89) PIRACICABA CARNES E DERIVADOS EIRELI - R\$ 394,40; (90) INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS MAXIPLAST LTDA. - R\$ 15.468,58; (91) RENAN DE PAULA DA SILVA - R\$ 27.629,95; (92) RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - R\$ 184,62; (93) RRX COMERCIO DE CARNES LTDA - R\$ 179.945,33; (94) SALVADOR GAZIM - R\$ 71.351,32; (95) SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO PR - R\$ 90,77; (96) SANTOS BRASIL PARTICIPACOES S.A. - R\$ 202,32; (97) SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA - R\$ 312,62; (98) SEM PARAR - R\$ 2.829,47; (99) SERASA S.A - R\$ 4.850,36; (100) SHARK IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - R\$ 66.250,00; (101) SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - R\$ 137.992,77; (102) SIDNEY SARTORI E OUTROS - R\$ 328.717,17; (103) SSN DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 1.042,65; (104) TAC PAVAN INFORMATICA - EIRELI - R\$ 722,10; (105) THALES DANIEL DA SILVA COSTA - R\$ 809,57; (106) TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.284,67; (107) TRUCKS COMERCIO E TECNOLOGIA DE RASTREADORES E COM. LTDA - R\$ 6.066,68; (108) TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R\$ 329,08; (109) UMUARAMA GAS LTDA - R\$ 417,00; (110) UMUFRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME - R\$ 60.564,45; (111) VECTOR LATINA LTDA - R\$ 1.915,20; (112) W BRASIL ETIQUETAS LTDA - R\$ 600,00; (113) ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 475.056,21; (114) BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 3.909.622,60; USD 362.537,76; (115) BANCO CC6 S.A. - R\$ 1.359.422,27; (116) BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A - R\$ 3.400.975,83; USD 686.310,25; (117) ITAÚ UNIBANCO S.A. - R\$ 4.331.850,96; USD 564.000,00

CLASSE IV - ME e EPP: TOTAL DA CLASSE IV - R\$ 2.348.002,51

(1) 37.016.158 Diogo Vieira Leite - R\$ 240,00; (2) A. Bitencourt Comercio De Ferragens Ltda - R\$ 1.440,55; (3) Ademir Raimundo Severo - R\$ 300,00; (4) Af Gomes Barbosa Comercio De Pecas Ltda - R\$ 2.908,00; (5) Agropecuaria Mc Ltda - R\$ 65.060,00; (6) Agval Comercio De Molas Ltda - R\$ 2.194,00; (7) Arlindo Lopes De Oliveira Alinhamentos - R\$ 700,00; (8) Asdpn Representacao Ltda - R\$ 200.000,00; (9) Balanca Rodovia 24 Horas Ltda - R\$ 1.914,00; (10) C A E Ind. E Com. Produtos Quimicos Ltda - R\$ 410,00; (11) C. A. Grandi E Cia Ltda - R\$ 1.787,00; (12) Capital Despachante De Veiculos Ltda - R\$ 1.080,00; (13) Central Logistica E Transporte Ltda - R\$ 10.200,00; (14) Conexao Tiradentes De Umarama Ltda - Me - R\$ 10.543,00; (15) D.A. Rosa E Rosa Ltda - R\$ 80,00; (16) Da Silva Am Transportes Ltda - R\$ 84.872,52; (17) Dutra & Palmeira Ltda - R\$ 32.430,25; (18) Ergo Grunitzky Ltda - R\$ 3.000,00; (19) A Do Trabalho Ltda Me - R\$ 2.018,40; (20) F De Souza Lavacar - R\$ 200,00; (21) F J Oxigenio Ltda - R\$ 190,00; (22) Folhinhas Guarany Ltda Me - R\$ 600,00; (23) Fort Trucks Servicos De Autos Mecan Ltda - R

\$ 730,00; (24) Fvd - Logistica E Transporte Ltda - R\$ 58.822,13; (25) Greenpack Industria De Embalagens Ltda - R\$ 1.712,01; (26) Hidrolife Inteligencia Da Agua Ltda - R\$ 820,99; (27) Hm Borsato Produtos Quimicos Ltda - R\$ 373,00; (28) Infoseg Seguranca E Tecnologia Ltda - R\$ 1.427,00; (29) Inviolavel Umarama Ltda Me - R\$ 854,00; (30) Jrm Santana Representacoes Comerciais Eireli - R\$ 963,77; (31) Kseg Comercial Ltda - R\$ 4.910,87; (32) Lazaretti E Onorato Ltda - R\$ 50,00; (33) M F G Transportes Ltda - R\$ 12.471,56; (34) M.M.P Materiais P/Escrit Ltda - R\$ 697,00; (35) Marcos Antonio Ribeiro Epp - R\$ 465,00; (36) Matera & Matera Ltda - Me - R\$ 213,83; (37) Maycon Leite Mathias - R\$ 860,00; (38) Natal Transportes Rodoviaros Ltda - R\$ 25.723,94; (39) Navarro E Navarro Neto Ltda Me - R\$ 1.245.458,64; (40) Newflexo Ind E Com. De Etiquetas Ltda Epp - R\$ 2.694,80; (41) Novo Teto Materiais Para Construcão Ltda - R\$ 718,33; (42) O L V Bernardino Orquidario E Floricultura - Me - R\$ 90,00; (43) Premium Produtos De Limpeza Ltda - R\$ 905,54; (44) R D Bravo Transportes Ltda - R\$ 44.659,39; (45) R.L Servicos De Apoio E Cobranca Ltda - R\$ 1.800,00; (46) San Marino - Informacoes Cadastrais Ltda - R\$ 4.644,78; (47) Scouta Seguranca 24 Horas Ltda - R\$ 10.125,80; (48) Seiji Miyasaki - R\$ 253,62; (49) Tomazela E Goncalves Servicos De Auto Mecanica Ltda - R\$ 960,00; (50) Transportadora Agostini Jr Ltda - R\$ 46.572,21; (51) Umuroll - Distribuidora Umurama De Rolamentos E Retentores - R\$ 768,60; (52) V.L. Furtuozo Com. Pneus Ltda Me - R\$ 4.355,00; (53) Valmir De Moledo - Me - R\$ 900,00; (54) W.E. Distribuidora De Produtos De Carne Ltda - R\$ 445.554,00; (55) Zildene Dias Da Costa Da Silva 83526030944 - R\$ 1.100,00; (56) Zoirama Uniformes Ltda - R\$ 3.178,98.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ANASTÁCIO BORGES DOS SANTOS JR, digitei e autorizo pela Portaria 02/2024, assinei. Maringá/PR, 09 de Abril de 2025.

JULIANO ALBINO MANICA
Juiz de Direito

